

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第206/2009號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第30/2004號行政法規第二十二條第二款的規定，作出批示。

一、合格完成“第二屆為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的備聘人員，其備聘期限獲延長一年；相關人員的最後評核名單刊登於二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

二、本批示自二零零九年六月十三日起生效。

二零零九年六月三日

行政長官 何厚鏵

第207/2009號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任第三屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的教員，為期一年，自該培訓課程及實習開始之日起算：

——終審法院法官朱健；

——終審法院法官Viriato Manuel Pinheiro de Lima；

——中級法院院長賴健雄；

——中級法院法官José Maria Dias Azedo；

——中級法院法官João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira

——初級法院法官蕭偉志；

——初級法院法官梁祝麗；

——行政法院法官何偉寧；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogado por mais um ano o prazo de validade da reserva de recrutamento do pessoal aprovado no 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, cuja lista de classificação final foi publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2007.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Junho de 2009.

3 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados para o terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano contado da data de início do terceiro curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

— Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;

— Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;

— Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;

— José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

— João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

— Mário Augusto Silvestre, Juiz do Tribunal Judicial de Base;

— Teresa Leong, Juiza do Tribunal Judicial de Base;

— Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Administrativo;

——檢察院助理檢察長陳子勁；
 ——檢察院檢察官Vítor Manuel Carvalho Coelho；
 ——檢察院檢察官陳達夫；
 ——澳門大學法學院教授駱偉建；
 ——澳門大學法學院副教授Augusto Teixeira Garcia；
 ——澳門大學法學院講師Miguel Pacheco Arruda Quental。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月三日

行政長官 何厚鏗

— Chan Tsz King, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
 — Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;
 — Paulo Martins Chan, Delegado do Procurador do Ministério Público;
 — Lok Wai Kin, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
 — Augusto Teixeira Garcia, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
 — Miguel Pacheco Arruda Quental, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第208/2009號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第六條、第七條、第八條及第十一條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任下列人士為第三屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的實習員：

盛銳敏；

梁詠詩；

陳志榮；

姚穎珊；

沈黎；

鄭泳賢；

張國治；

蕭燕霞；

沈劍光。

二、上述定期委任為期兩年，自第三屆培訓課程及實習開始之日起計算。

二零零九年六月三日

行政長官 何厚鏗

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 11.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de comissão de serviço, como estagiários do terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público:

Seng Ioi Man;

Leong Weng Si;

Chan Chi Weng;

Io Weng San;

Shen Li;

Cheang Weng In;

Cheong Kuok Chi;

Sio In Ha;

Sam Kim Kuong.

2. A comissão de serviço tem a duração global de dois anos, contados da data do início do terceiro curso e estágio de formação.

3 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.